



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

**05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA**

05-Atividades de Cultura

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0059- Desenvolvimento Cultural

2164-Atividades de Cultura na Educação

33.90.39.00/2164-Serviços Terceiros P.Jurídica.....R\$ 12.000,00

44.90.52.00/2164-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.345,00

**Sub.Totatl.....R\$ 17.345,00**

**10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente**

**04- Atividades da Cultura**

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

**0076-Desenvolvimento da Produção Cultural**

**2059-Divulgação Atividades Cultural**

44.90.51.00/2059-Obras e Instalações.....R\$ 12.655,00

**Total.....R\$ 30.000,00.**

**Art. 2º** - *Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) dos Recursos Livres.*

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023**

**FLORI WERB**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

***JUSTIFICATIVA***

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustar dotações, permitindo a execução de despesas de Contrapartida de Convênios na área da Cultura, objetivando a Construção de Centro de Eventos no município de Itati/RS e Aquisição de Equipamentos para formação cultural no Município de Itati/RS, conforme termos de Convenios tramitando no Ministério do Turismo e Sec.Estado Cultura.*

*Itati, 26 de Maio de 2023*

*Flori Werb  
Prefeito Municipal*